



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 16 DE 09 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO EM:

09 de março de 2023

__ h __ m

Ubiria Barroso

Servidor

**ALTERA O ARTIGO 2º DO
DECRETO MUNICIPAL 29/2021,
DIMINUINDO A QUANTIDADE DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMONIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei 678 de 1º de abril de 2005;

DECRETA:

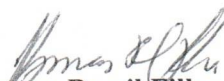
Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal 29/2021, que passa a ter, doravante, a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Silvianópolis compõe-se de 3 (três) representantes do Poder Executivo e 3 (três) representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, também na quantidade de 3 (três) representantes do Poder Executivo e 3 (três) representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 09 de março de 2023


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**